

# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Paraná

## Legislação Municipal

**Lei n° 020/98**

<b>PUBLICAÇÃO</b>	
Publicado na Tribuna Platinense	
Data 10/10/98	Edição n°
Página(s) 10	Caderno 1
Responsável Luciano	

**Súmula:** Aprova plano de loteamento do terreno de propriedade da Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1°** - Fica aprovado o loteamento do terreno de propriedade da Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, sociedade de economia mista, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n° 76.592.807/0001-02, com sede na Rua Marechal Deodoro n° 1.133, Curitiba, Estado do Paraná, com área de 22.249,38 m<sup>2</sup>, devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Siqueira Campos sob o n° 6.927, conforme planta e memorial descritivo anexos, que ficam arquivados na Prefeitura Municipal e fazendo parte integrante desta lei.

**Art. 2°** - Na área descrita no Art. acima, encontram-se edificadas 54 casas, integrantes do Conjunto Habitacional Jardim Planalto I.

**Art. 3°** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 15 de Outubro de 1998.

LBL/lbl



*Dirceu Rodrigues*  
**Prefeito Municipal**